



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Práticas esportivas e similares passam a ser permitidas em Cotiporã

Secretarias: Educação e Desporto

Data de Publicação: 12 de julho de 2021

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Através da publicação do [Decreto Executivo 3.957/21](#), o Município de Cotiporã passa a autorizar a realização de atividades esportivas coletivas de lazer em quadras de esporte, canchas de laço, campos de futebol, praças infantis e demais locais públicos.

A realização das mesmas deve ocorrer mediante autorização do Município, com o preenchimento de [Termo de Responsabilidade](#), o qual deve ser entregue no Setor de Vigilância em Saúde ou enviado através do WhatsApp (54) 3446-2870.

Além disso, as atividades devem seguir as determinações abaixo:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos locais;
- Para as quadras de esportes, deverá ser realizado o intervalo de uma hora entre os jogos;
- Está vedado público espectador durante as práticas esportivas e similares.

O Ginásio Municipal de Esportes, Edyr Carlos Fellini, localizado na Rua Pedro Breda, está temporariamente fechado para realização das práticas esportivas, visto que o mesmo receberá os serviços de reforma e pintura.

Mais informações podem ser obtidas na Vigilância em Saúde ou na Secretaria de Educação e Desporto pelos contatos: (54) 3446-2800 | (54) 3446-2870
